



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.479**  
de 4 de junho de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**HOSPITAL DO BAIRRO**" o prédio localizado na Praça Alexandre Fleming, nº. 11, na Vila dos Lavradores - Botucatu/SP.

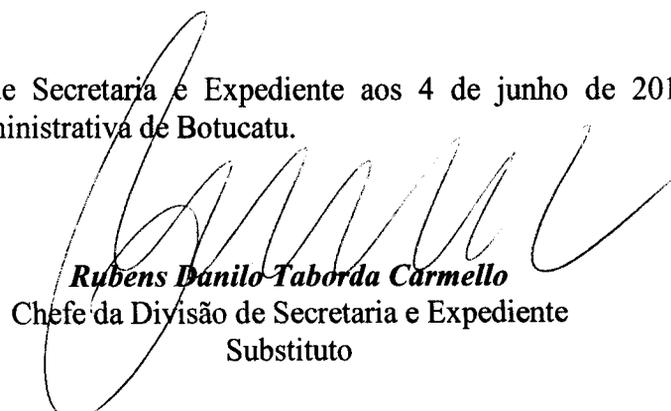
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de junho de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rubens Danilo Tabora Carmello**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente  
Substituto